

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DE 14.10.2015

APOSENTA o servidor DENILSON ANTONIO DA SILVA, Agente Administrativo, Nível 2, Padrão J, ID Funcional 20661460, do DETRAN/RJ, do Quadro de Pessoal Efetivo, na Parte Suplementar, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/10374/2015.

APOSENTA o servidor VERA LUCIA MACHADO SANTOS DO NASCIMENTO, Oficial de Administração, Nível 1, Padrão J, ID Funcional 8767327, do DETRAN/RJ, do Quadro de Pessoal Efetivo, na Parte Suplementar, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-12/061/13636/2015.

Id: 1898949

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.10.2015

PROC. Nº E-12/061/12023/2015 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2015, a favor da EMPRESA BLUE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP (ANTIGA TB SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP), vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 217.484,52 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PROC. Nº E-12/061/12641/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.047,63 (hum mil quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), a favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, referente ao pagamento do consumo de energia elétrica do imóvel, onde está instalada a 3ª CIRETRAN, de Nova Friburgo/RJ, relativo ao mês de dezembro do exercício de 2013, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 1898950

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 14/10/2015

PROCESSO Nº E-12/080/1001/2015 - AMANDA MOREIRA MARINHO, Identidade Funcional nº 4425988-3, matrícula nº 05/496-5. **DEVOLVO** o prazo à requerente para que emende seu requerimento visando a adequação ao disposto na Lei Estadual nº 5.427/2009.

Id: 1898693

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/10/2015

PROCESSO Nº E-12/079/0611/2014 - Com base nas justificativas apresentadas pela Senhora Diretora Administrativa às fls. 226 e de acordo com o pronunciamento da da ASJUP fls. 239/242,

RESOLVO:

a) **APROVAR** a prorrogação do Contrato nº 11/2014 com reajuste de 5,582894%, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo primeiro, cláusula quarta e parágrafo terceiro da cláusula quinta do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) **ADJUDICAR** a cessão de uso ao Cessionário Bruno Pereira Paiva 13411072725 - MEI, no valor mensal de R\$ 739,08, após contrato escrito formal.

Id: 1898881

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DA SECRETÁRIA E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 475 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM UPA 24H (OSS - UPA 24H), NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e alterações dadas pelo Decreto nº 43.303, de 24, de novembro de 2011, bem como na Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão de Qua-

lificação nomeada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 458, de 09 de julho de 2015, juntado ao Processo nº E-08/001/2927/2015, bem como os Pareceres jurídicos dessas Secretarias,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indeferir a qualificação definitiva da entidade sem fins lucrativos Instituto Cidadania e Natureza - ICN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Registro nº 05.487.198/0001-01.

Art. 2º - A qualificação, acima indeferida, é restrita para atuação na área de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Saúde

Id: 1898886

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1389 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1269, DE 26 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/004/111/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 1269, de 26 de janeiro de 2015, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

CLÁUDIA UCHÔA CAVALCANTI
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I - Despesa de Pessoal			
UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
2611	PMERJ	00	2.878.523.428,07
		01	657.050.585,00
		12	146.899.175,00
		18	3.472.600,00
		20	985.218,00
4042	FENORTE	00	12.232.231,48
4571	CASERJ	00	2.972.418,22

ANEXO II - Despesa Obrigatória			
UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
3702	EGE/SEFAZ	00	11.873.156.125,29
		01	1.398.477.212,85
		04	1.919.244.637,57
		06	931.756.890,40
		11	-
		26	1.817,00
		90	711.766.572,00
		91	363.421.572,14
		00	345.832,00
		10	140.000,00
4571	CASERJ	00	345.832,00

ANEXO III - Manutenção			
UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
0741	DER-RJ	00	37.013.080,94
		01	16.044.240,00
		10	23.577.600,00
1301	SEAPEC	00	4.042.159,00
		01	11.004.361,00
1701	SEEL	00	751.357,00
		01	6.209.772,00
2135	PRODERJ	00	4.537.809,00
		10	475.888,00
2601	SESEG	00	25.965.727,34
		01	8.219.585,72
		12	864.375,58
		18	570.918,46
2604	PCERJ	00	11.825.201,00
		01	5.527.747,27
		18	18.719.783,97
		20	9.852.288,83
		00	27.454.335,69
2611	PMERJ	01	46.729.599,00
		18	-
		20	46.673.255,01
		00	5.442.435,33
4046	CECIERJ	10	2.230.249,56
		00	214.264,00
4571	CASERJ	01	466.189,00
		10	314.350,00
		00	-

ANEXO IV - Projeto e Finalística			
UO	TIT UO	FR	Até Dezembro
1501	SEC	00	25.224.192,65
		01	24.236.556,00
		11	14.967.630,73
		12	36.526.421,53
1701	SEEL	99	31.064,55
		00	33.017.636,89
		01	19.919.477,11
		12	4.683.338,00
		99	15.402.504,80
2102	SSCS	00	22.718.436,00
		01	32.419.477,00
		12	12.170.000,00
2135	PRODERJ	00	14.092.378,00
		01	23.874.819,00
		10	10.257.593,59
		22	25.000,00
2201	SEDEIS	00	10.398.769,70
		01	8.694.180,00
		18	16.071.195,09
2501	SEAP	00	287.795.802,12
		01	36.433.677,88
		12	868.822,28
		25	1.587.600,00
2601	SESEG	00	37.261.684,93